

IBAMA



IBAMMA

SEMANA



DRENAR
ELABORANTE







PF investiga ataque a equipe do Ibama em reserva no Maranhão

Fiscais foram cercados na tarde de sexta-feira (16) por um grupo armado dentro da terra indígena Arariboia, no município de Arame.

17/10/2015 21h15 - Atualizado em 17/10/2015 21h15









notícias

esportes

entretenimento

pi

Notícias » Cidades » Ibama interrompe caçada com cães e cavalos no interior

[Curtir](#) 9 [Share](#) 38 [Tweet](#) 1 [Email](#) 0 [Instagram Badge](#) 0

ILEGAL

06/08/2014 - 14:00:34

Assessoria

Ibama interrompe caçada com cães e cavalos no interior de Mato Grosso

No acampamento foram encontradas partes de peixes e de animais silvestres, além de fotografias mostrando um cervídeo abatido sendo devorado por cães.



Fotos: Reprodução





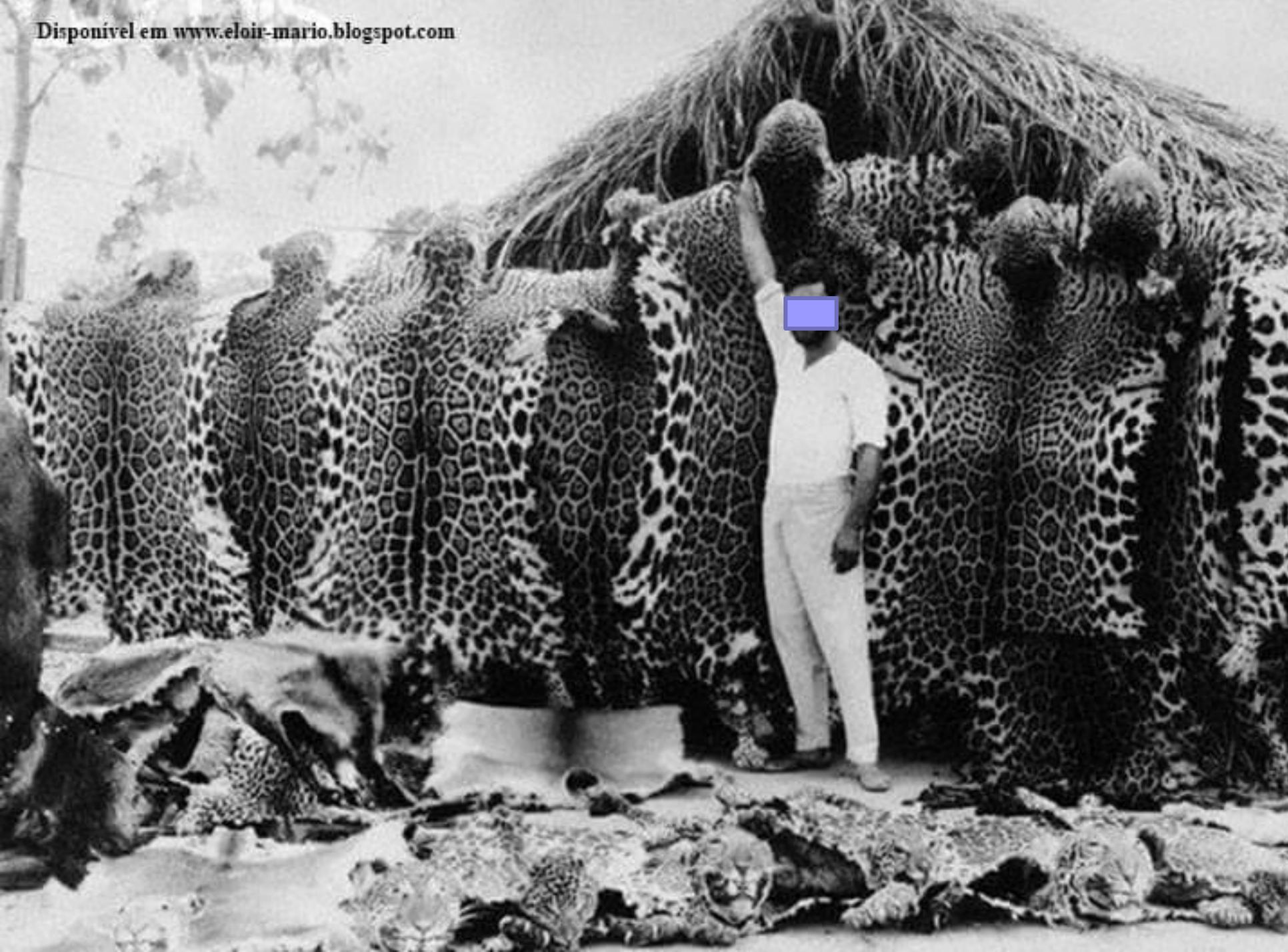
PL nº 6268/16



Art. 8. Os espécimes provenientes do manejo *in situ* podem ser comercializados conforme previsto no plano de manejo de fauna aprovado pelo órgão ambiental competente.

Art. 9. Os espécimes provenientes do manejo em Reservas Extrativistas (Resex) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) podem ser comercializados pelas populações tradicionais, desde que esse comércio seja realizado em bases sustentáveis, de acordo com o plano de manejo de fauna aprovado pelo órgão ambiental competente.

Art. 10. Fica proibida a introdução de espécimes, reintrodução ou incremento populacional de espécies da fauna silvestre na natureza, salvo





C A Ç A ou APANHA

Lei nº 5.197/67



Art. 1º. *Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado, sendo **proibida** a sua utilização, perseguição, destruição, **caça** ou **apanha**.*

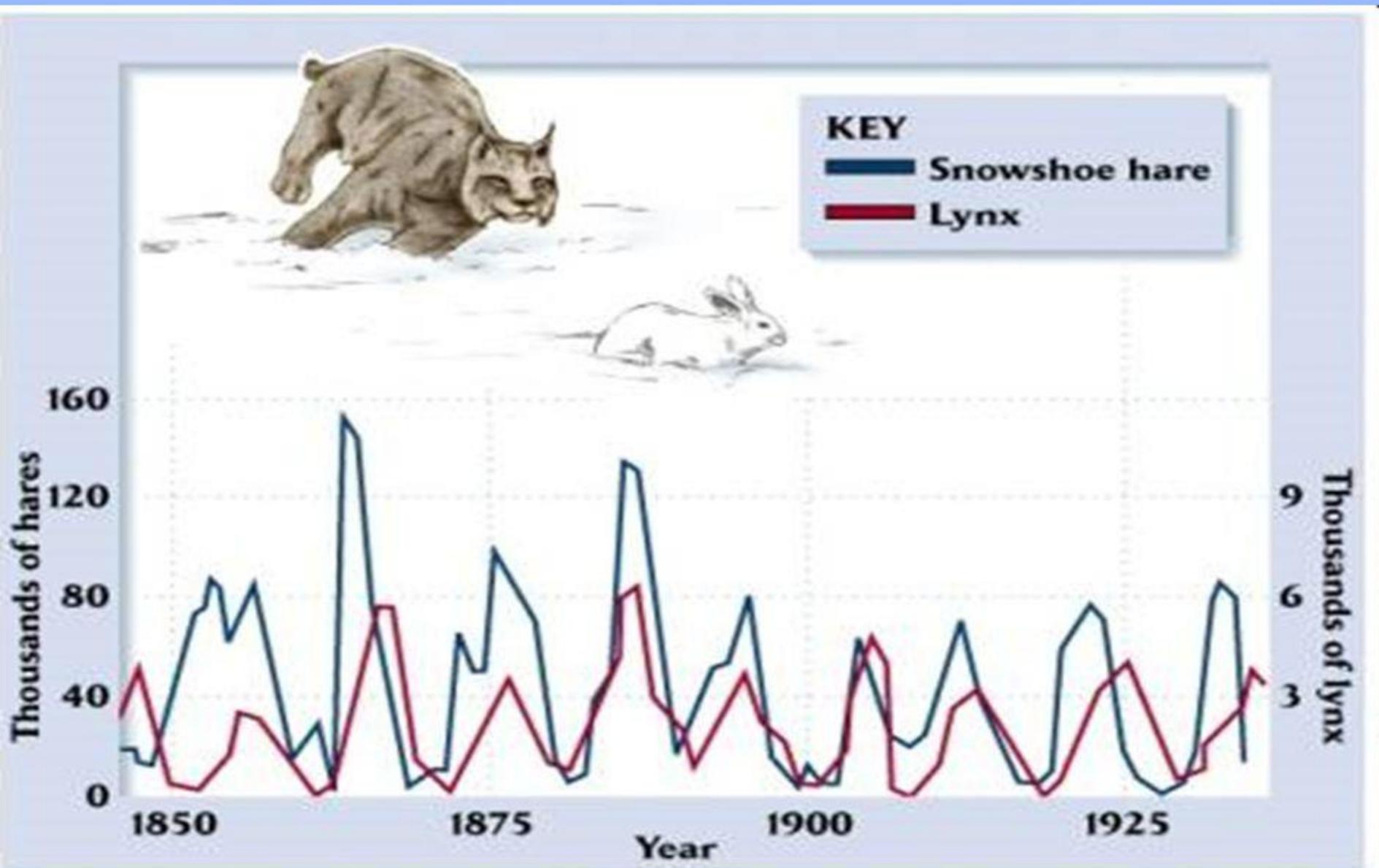
§ 1º *Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em **ato regulamentador do Poder Público Federal**.*

§ 2º ...

Art. 2º *É proibido o exercício da **caça profissional**.*



Predator-Prey Curve





PL 6.268/16



CAPÍTULO IV DAS RESERVAS CINEGÉTICAS

*Art. 15. O órgão ambiental competente pode autorizar a implementação de **reservas cinegéticas** em propriedades privadas, cujo funcionamento deve ser normatizado em regulamento específico.*

§ 1º Para a autorização a que se refere o caput, a propriedade deve comprovar regularidade no atendimento às exigências legais relativas às áreas de preservação permanente e de reserva legal.

*§ 2º Nas reservas cinegéticas, fica **proibido** o uso de animais constantes nas **listas oficiais de espécies ameaçadas**.*

.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2016

(Do Sr. Valdir Colatto)

Susta a Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece “como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da ‘Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da “Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção”.



PL 6.268/16



CAPÍTULO IV DAS RESERVAS CINEGÉTICAS

Art. 15. O órgão ambiental competente pode autorizar a implementação de **reservas cinegéticas** em propriedades privadas, cujo funcionamento deve ser normatizado em regulamento específico.

§ 1º ...

§ 2º Nas reservas cinegéticas, fica **proibido** o uso de animais constantes nas listas oficiais de espécies ameaçadas.



A VIDA BREVE DE CECIL

Como um dentista americano cujo hobby é caçar virou vilão global ao torturar e matar igualmente o mais querido leão entre os turistas que visitam a África, macho alfa de um bando que vivia numa área protegida do Zimbábue

FERNANDA ALLEGRETTI





“O javali é nosso
melhor funcionário!”

***Caça de
controle***

Excludentes de ilicitude:

Lei nº 9.605/98

Art. 37. Não é crime o abate de animal, quando realizado:

I - em **estado de necessidade**, para saciar a fome do agente ou de sua família;

II - para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais, desde que legal e expressamente autorizado pela autoridade competente;

III – (VETADO)

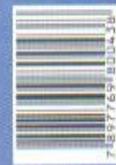
IV - por ser nocivo o animal, desde que assim caracterizado pelo órgão competente.

EDIÇÃO ESPECIAL

MAGNUM

CAÇA E CONSERVAÇÃO

EDITORA MAGNUM LTDA
EDIÇÃO ESPECIAL Nº 25 R\$ 12,00



**Armas
brasileiras
para Caça**

**Segurança
e manejo
de Armas de
Fogo na Caça**

**A Caça como
instrumento de
conservação**

**Quem é quem
na Caça no Brasil**

**JAVALI:
a fera
imigrante**



**LABRADOR
RETRIEVER:
um cão de
dupla função**

O MUNDO DA CAÇA EM SUAS MÃOS

MAGNUM

Etros Editorial Ltda • Ano 20 • Edição Especial nº 52 • R\$ 19,90

**EDIÇÃO ESPECIAL
CAÇA**

**CAÇANDO
PATOS NOS EUA**

**DURAZNO
PARAÍSO DA CAÇA DE CAMPO**

**O CAÇADOR
VAI ÀS COMPRAS**

**CAÇANDO COM
ARCO E FLECHA**

**SEGURANÇA
COM ARMAS DE FOGO**

**O CAÇADOR
NA COZINHA**

**CÃES DE CAÇA
PRIMEIROS SOCORROS**

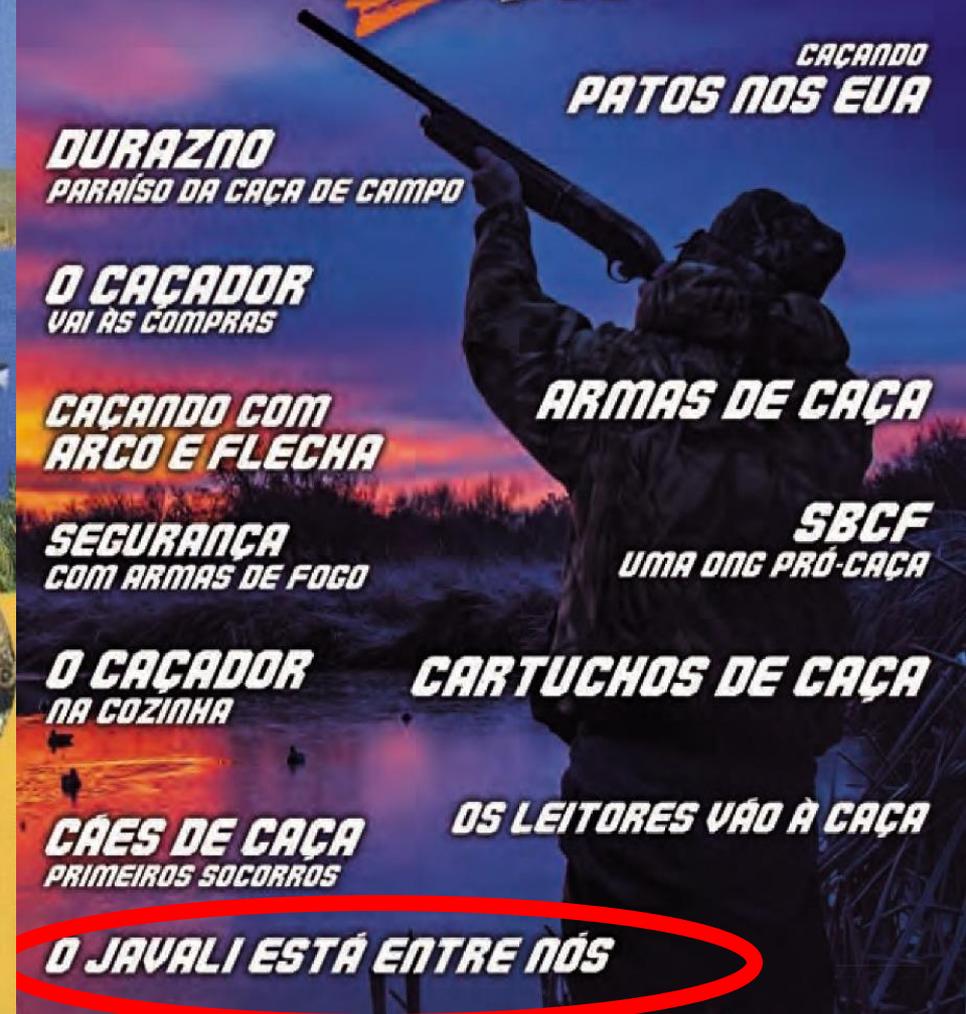
ARMAS DE CAÇA

**SBCF
UMA ONG PRÓ-CAÇA**

CARTUCHOS DE CAÇA

OS LEITORES VÃO À CAÇA

O JAVALI ESTÁ ENTRE NÓS



boa noite a todos, estava com uma duvida, vendo alguns abates pessoas que chegam a abater vários javalis por semana, ai comentando com um colega meu que também gosta de fazer o controle, a caça só foi liberada por causa do javali mas cresceu muito no Brasil aqui na minha região tinha muitos hoje já não se vê tantos semana passada fomos e não encontramos nada fico pensando comigo se estes javalis acabarem ou diminuïrem a ponto do Ibama encerrar este controle teríamos de voltar a atirar somente em clube de tiro, como eu disse na minha região já não se ve mais o javali, e olha que tinha muitos, fica a dica pra quem gosta de abate e precisamos pensar no dia de amanhã obri.



Curtir



Comentar

muito pra conseguirmos essa brecha para caçar, e até comentei em alguns grupos do whatsapp, que se tivéssemos a oportunidade de não abater porcas prenhez e em lactação, e leitões, seria o ideal para garantirmos a continuidade da espécie sem preocupação. Mas alguns colegas me questionaram: "Como identificar uma presa quando se caça com cães?" e realmente não sei se é possível fazer tal coisa.

Não sou contra nem um método de abate, sou adepto a caça de espera com uso de sevadouro, pois posso escolher o tamanho, o sexo e a idade da presa. Como disse não sou contra os métodos de ninguém, a não ser os laços. Mas todo cuidado é bem vindo para termos a liberdade da caça por tempo indeterminado. Abraço a todos.

garantir caça aos nossos filhos e netos, é
nossa responsabilidade. Mesmo que
alguns digam que tem muito que nunca vai
acabar, que comparem com os países da
Europa, mas lá eu nunca vi abate de várias
presas. Vamos pecaver pra garantir.

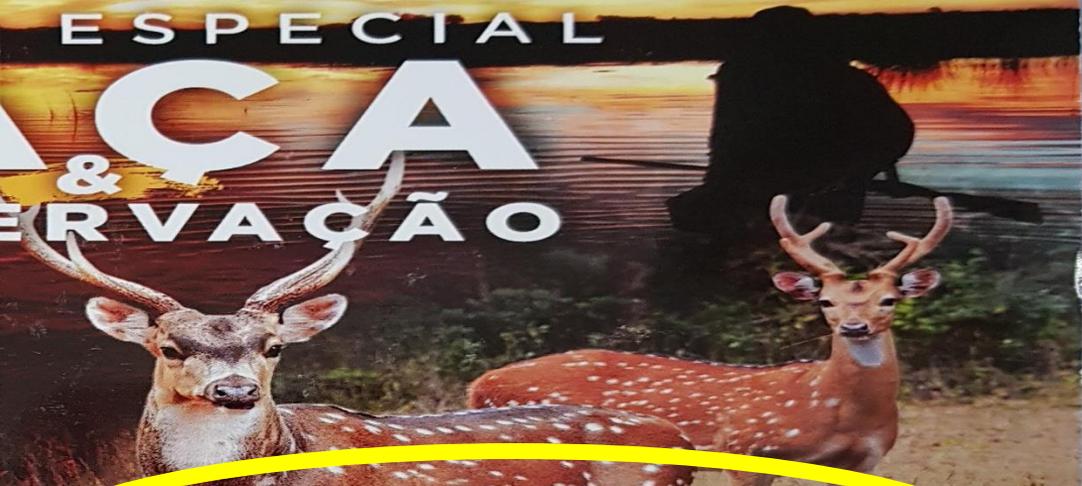
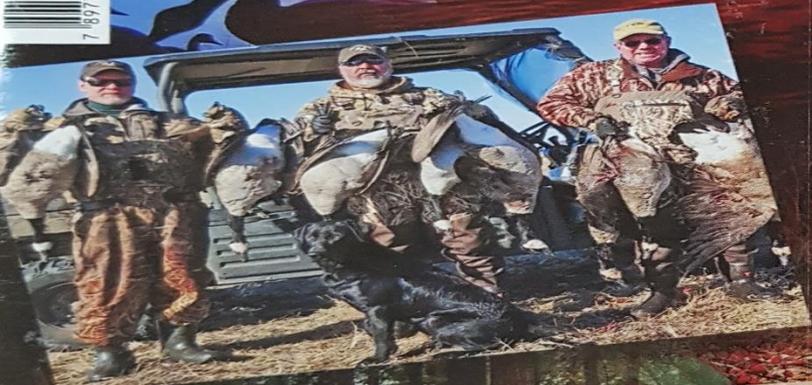
O MUNDO DA CAÇA EM SUAS MÃOS

MAGNUM

Etros Editorial Ltda
Ano 21
Edição Especial n° 60
R\$ 22,00

EDIÇÃO ESPECIAL

CAÇA & CONSERVAÇÃO



**CAÇANDO O CERVO AXIS
GANSOS CANADENSES**

O CAÇADOR LEGAL

ARMAS DE CAÇA

**COMO PREPARAR
UM SAFARI NA ÁFRICA**

TIRO AO VOO NA CAÇA

JAVALIS NA SERRA GAÚCHA

OS LEITORES VÃO À CAÇA

O CAÇADOR NA COZINHA

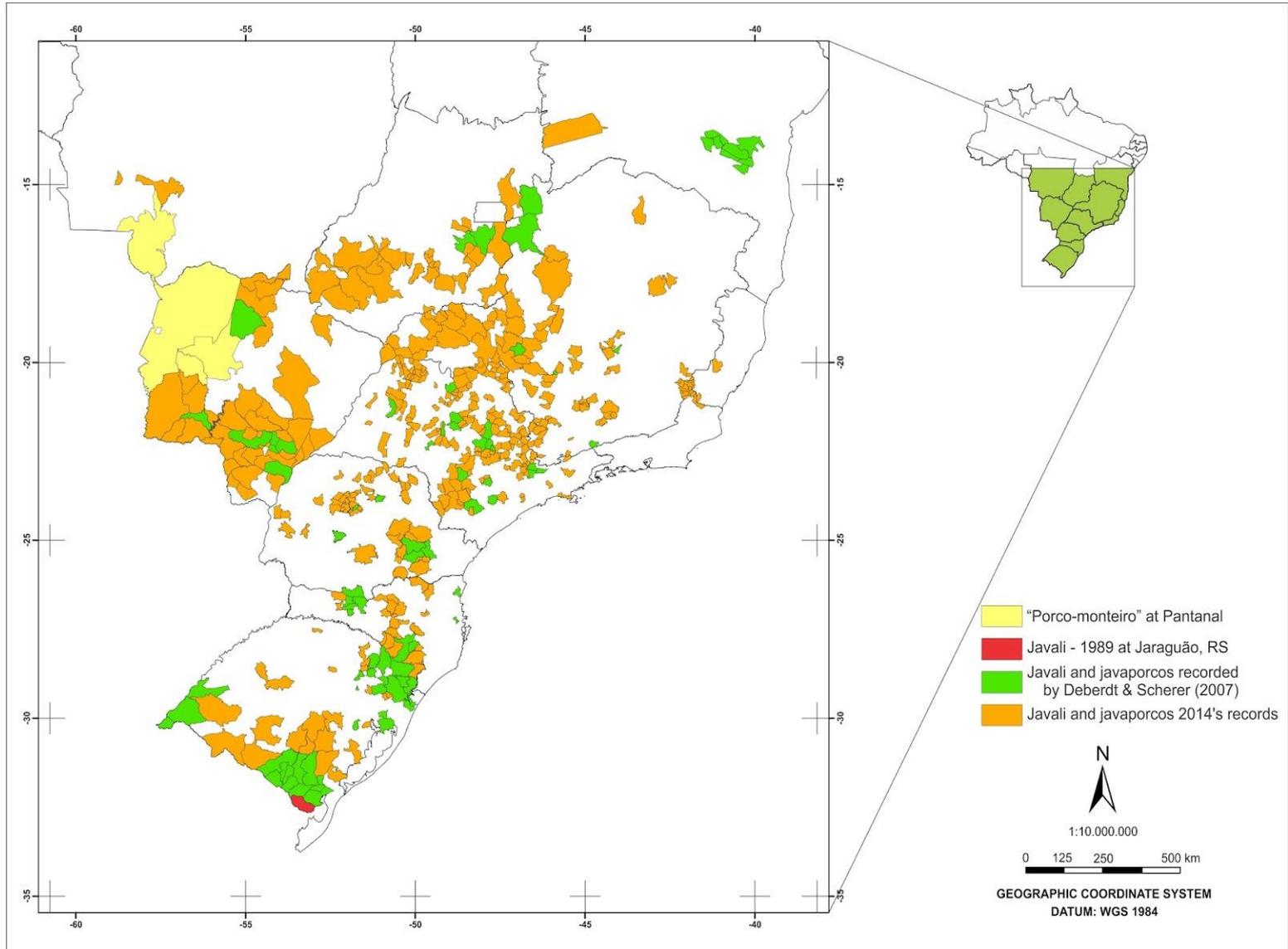


CAÇADA DE CODORNAS

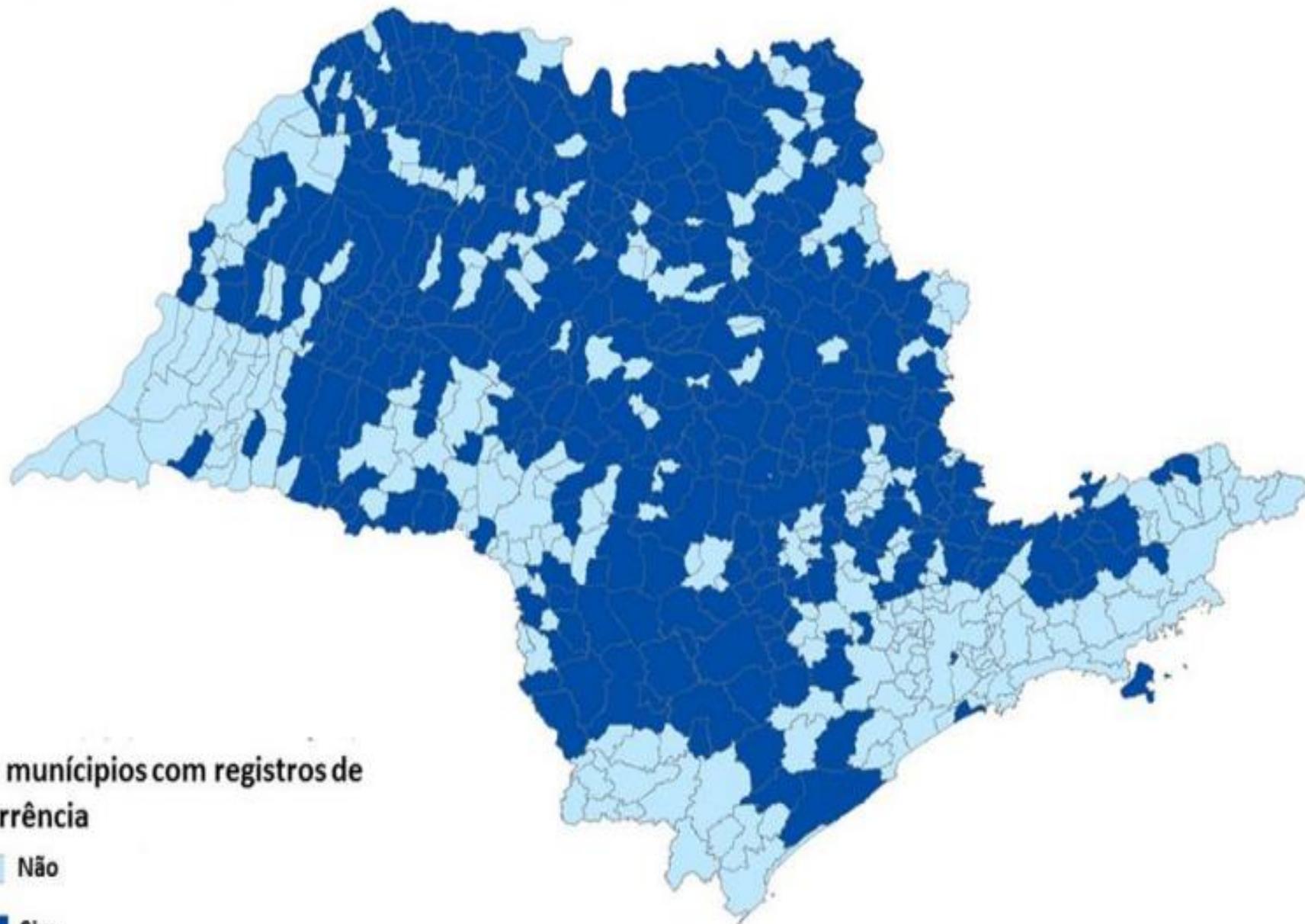
**O FUTURO DA CAÇA
NO BRASIL**

CARTUCHOS PARA CAÇA

**CAÇANDO BÚFALOS
COM REVÓLVER**



Registros da presença de javalis/javaporcos no estado de São Paulo



363 municípios com registros de ocorrência

■ Não

■ Sim



Polícia Militar Ambiental em Lages



13 de mar às 19:02 • Florianópolis •

**PMRv ABORDA CAÇADORES
TRANSPORTANDO JAVALI VIVO EM BOM
JARDIM DA SERRA!**

No último domingo (11), uma guarnição da Polícia Militar Rodoviária de Bom Jardim da Serra - SC (Posto do Mirante da Serra do Rio do Rastro), abordou um veículo Toyota Hilux com placas de Braço do Norte, vindo de São Joaquim.

Após busca veicular, os policiais encontraram na carroceria da Toyota, um javali vivo e 8 cães de caça.



Caçada de javali



Fotos da Linha do Tempo · 13 de abril ·

Ver no tamanho original · Mais opções

Curtir

Comentar

Compartilhar

39



Boa caçada. Tem muito quati aqui tem muito javali

Curtir · 1 · Responder · Mais · 22 de maio



[Redacted comment text]



Caçada de javali













PL 6.268/16



Art. 3.º Os animais das espécies silvestres que tenham todo ou parte do seu ciclo de vida ocorrendo no território nacional ou nas águas jurisdicionais brasileiras, constituem a fauna silvestre brasileira, bem de interesse da coletividade, de domínio público, e sob tutela do Poder Público.

§ 1º ***Os dispositivos desta lei aplicam-se*** às espécies silvestres, autóctones ou alóctones, terrestres ou aquáticas, ***que ocorram em vida livre*** no território nacional, no mar territorial, na zona contígua, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental.

§ 2º ...



PL 6.268/16



Art. 6.º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – ...

VI – Espécie doméstica ou domesticada: espécie em cujo processo de evolução influenciou o ser humano, tornando-a dependente do homem ou do ambiente antrópico, apresentando características biológicas e comportamentais em estreita relação com o homem, **PODENDO** **apresentar fenótipo variável**, diferente da espécie silvestre que a originou, inclusive a que interage negativamente com a população humana;





PL 6.268/16



Art. 18. Os animais recebidos pelos centros de triagem podem ser:

*I – destinados a **criação ou manutenção em cativeiro** legalizado;*

*II – destinados a **projetos de pesquisa** ou atividades previstas em **planos de ação ou de manejo** *;*

*III – submetidos à **eutanásia**.*

* Art. 10. Fica proibida a introdução de espécimes, reintrodução ou incremento populacional de espécies da fauna silvestre na natureza, salvo quando previsto em **plano de manejo de fauna** ou projeto de pesquisa aprovado pelo órgão ambiental competente. Parágrafo único. Excetuam-se do previsto no *caput* os espécimes recém-capturados da fauna silvestre nativa que tenham comprovação do local preciso da captura.